

à área de cooperação e desenvolvimento, até ao montante de €5.000 (cinco mil euros), não incluindo o imposto sobre valor acrescentado (com exceção das despesas que resultem da celebração de contratos visando a obtenção de estudos e consultoria externa consubstanciados em serviços e ou tarefas de suporte e ou instrumentais relativamente às decisões da ANACOM, ou no âmbito da coadjuvação ao Governo, situações em que a decisão de realizar a despesa é do Conselho de Administração), aferindo e acautelando, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º dos Estatutos, a existência de conflitos de interesse, quando estiver em causa designadamente a prestação de serviços nas áreas jurídica e económico-financeira.

2 — As competências subdelegadas nos termos do n.º 1 do presente despacho podem ser subdelegadas no responsável da área de cooperação e desenvolvimento da DRE, até ao limite de €1.000 (mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, sem possibilidade de nova subdelegação.

3 — Determinar que o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

15 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração,
João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva.

209032945

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 12395/2015

Por meu despacho de 05 de agosto de 2015, no uso de competência delegada, torna-se público que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dois Assistentes Operacionais para o exercício de funções no Núcleo de Serviços Gerais.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Todas as tarefas inerentes ao funcionamento do Núcleo de Serviços Gerais nomeadamente:

- a) Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- b) Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico;
- c) Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

2 — Requisitos de Admissão:

- a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Estar integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional.

3 — Requisitos preferenciais: Disponibilidade para trabalhar por turnos, no período compreendido entre as 7h,00 m e as 22h,00 m (horários de manhãs ou tardes).

4 — Prazo para apresentação de candidatura: 10 dias após a data da publicação na BEP.

4.1 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, entregue pessoalmente ou efetuado por correio, sob registo e com aviso de receção, para a morada da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa — Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa.

4.2 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

4.3 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo vitae detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

5 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

02 de outubro de 2015. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos.*

209025736

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extrato) n.º 762/2015

Por despacho de 27 de agosto de 2015 do Vice-reitor em substituição do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado Henrique Manuel Ventura Rodrigues, na categoria de professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 40 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior.

9 de setembro de 2015. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita.*

209026579

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 11990/2015

O Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Civil.

Esta alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior e registada em 24 de setembro de 2015, com o n.º R/A-Cr 7/2011/AL01.

1.º

Alteração do plano de estudos

O Mestrado Integrado em Engenharia Civil foi objeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior com data de publicação 5 de junho de 2011.

O plano de estudos correspondente à presente alteração é o constante do Anexo deste despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 2462/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32 de 14 de fevereiro, transitam para a estrutura com o plano de estudos fixado no presente despacho.

3.º

Entrada em vigor

Esta alteração entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

13 de outubro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo.*

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Engenharia Civil
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Civil
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300 ECTS
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 5 anos/10 semestres
- 8 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

Estruturas e Construção
Geotecnica e Ambiente

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de Especialização: Geotecnia e Ambiente

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Mecânica e Estruturas	ME	48	
Engenharia Civil	EC	42	
Construção	CT	36	
Hidráulica e Ambiente	HA	36	
Matemática	M	36	
Geotecnia	GEO	30	
Desenho e Topografia	DT	18	
Planeamento e Urbanismo	PU	12	
Economia e Gestão	EG	6	
Física	F	6	
Informática	I	6	
Química	Q	6	
Geotecnia/Hidráulica e Ambiente/ Planeamento e Urbanismo	GEO/HA/ PU	—	18
<i>Total</i>		282	18

Engenharia Civil

Área de Especialização: Estruturas e Construção

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Mecânica e Estruturas	ME	60	
Engenharia Civil	EC	42	
Construção	CT	42	
Matemática	M	36	
Geotecnia	GEO	24	
Hidráulica e Ambiente	HA	24	
Desenho e Topografia	DT	18	
Planeamento e Urbanismo	PU	12	
Economia e Gestão	EG	6	
Física	F	6	
Informática	I	6	
Química	Q	6	
Construção/Mecânica e Estruturas	CT/ME	—	18
<i>Total</i>		282	18

10 — Observações: É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Civil aos estudantes que tenham realizado 180 ECTS correspondentes aos seis primeiros semestres do ciclo de estudos.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Engenharia Civil

Mestre

Área científica predominante: Engenharia Civil

Tronco comum

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear	M	Semestral	168	TP:60	6	
Cálculo I	M	Semestral	168	TP:60	6	
Introdução à Engenharia Civil e ao Desenho Técnico	DT	Semestral	168	PL:30;T:30	6	
Introdução à Programação	I	Semestral	168	PL:30;T:30	6	
Química	Q	Semestral	168	PL:30;T:30	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo II	M	Semestral	168	TP:60	6	
Desenho para Engenharia Civil	DT	Semestral	168	TP:60	6	
Estática	ME	Semestral	168	PL:30;T:30	6	
Materiais de Construção I	CT	Semestral	168	T:15; TP:30; PL:15	6	
Mecânica e Ondas	F	Semestral	168	T:30; TP:30	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo III	M	Semestral ...	168	TP:60	6	
Geologia de Engenharia	GEO	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	
Mecânica dos Solos Contínuos	ME	Semestral ...	168	T:30; TP:30	6	
Planeamento Regional e Urbano	PU	Semestral ...	168	T:30; TP:30	6	
Topografia	DT	Semestral ...	168	OT:15; PL:15;T:15; TP:15	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia e Gestão	EG	Semestral ...	168	TP:60	6	
Hidráulica I	HA	Semestral ...	168	TP:60	6	
Matemática Computacional	M	Semestral ...	168	TP:60	6	
Probabilidades e Estatística	M	Semestral ...	168	TP:60	6	
Resistência dos Materiais I	ME	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Hidráulica II	HA	Semestral ...	168	TP:60	6	
Materiais de Construção II	CT	Semestral ...	168	PL:15; T:15; TP:30	6	
Mecânica dos Solos I	GEO	Semestral ...	168	PL:15; T:30; TP:15	6	
Resistência dos Materiais II	ME	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	
Tecnologia da Construção	CT	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Abastecimento e Drenagem de Águas	HA	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	
Betão Estrutural I	CT	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	
Direção e Gestão de Obras	CT	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	
Estruturas I	ME	Semestral ...	168	PL:15; T:45	6	
Vias de Comunicação	PU	Semestral ...	168	T:30; TP:30	6	

Área de Especialização: Estruturas e Construção

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estruturas II	ME	Semestral ...	168	PL:15; T:45	6	
Betão Estrutural II	ME	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	
Estruturas Metálicas	ME	Semestral ...	168	T:30; TP:30	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Hidrologia e Recursos Hídricos	HA	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	
Mecânica dos Solos II	GEO	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Betão Pré-esforçado	ME	Semestral ...	168	PL:15; T:45	6	
Dinâmica e Engenharia Sísmica	ME	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	
Física das Construções	CT	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	
Fundações	GEO	Semestral ...	168	PL:15; T:30; TP:15	6	
Patologia da Construção	CT	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação, Qualidade e Reabilitação de Edifícios	CT	Semestral	168	PL:30; TP:30	6	Optativa*
Durabilidade dos Materiais de Construção	CT	Semestral	168	PL:30; T:30	6	Optativa*
Estruturas Especiais	ME	Semestral	168	T:45; TP:15	6	Optativa*
Estruturas Laminares	ME	Semestral	168	T:30; PL:30	6	Optativa*
Estudo e Aplicação de Betões Especiais	CT	Semestral	168	TP:60	6	Optativa*
Reabilitação Estrutural	ME	Semestral	168	T:30; TP:30	6	Optativa*
Seminário em Estruturas	ME	Semestral	168	S:30; T:30	6	Optativa*
Tecnologias de Sistemas Construtivos	CT	Semestral	168	PL:30; T:30	6	Optativa*

*Devem escolher-se três unidades curriculares Optativas.

5.º ano

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Projeto	EC	Anual	1176	OT:30	42	

Área de Especialização: Geotecnia e Ambiente

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estruturas II	ME	Semestral ...	168	PL:15; T:45	6	
Betão Estrutural II	ME	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	
Estruturas Metálicas	ME	Semestral ...	168	T:30; PL:30	6	
Hidrologia e Recursos Hídricos	HA	Semestral ...	168	T:30; PL:30	6	
Mecânica dos Solos II	GEO	Semestral ...	168	T:30; PL:30	6	

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundações	GEO	Semestral ...	168	PL:15; T:30; TP:15	6	
Física das Construções	CT	Semestral ...	168	PL:30; T:30	6	
Geotecnia Ambiental	GEO	Semestral ...	168	TP:60	6	
Hidráulica Fluvial	HA	Semestral ...	168	T:45; PL:15	6	
Saneamento Ambiental	HA	Semestral ...	168	TP:60	6	

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ambiente e Ordenamento	HA	Semestral ...	168	TP:60	6	Optativa*.
Complementos de Vias de Comunicação	PU	Semestral ...	168	T:30; TP:30	6	Optativa*.
Complementos de Geotecnia Ambiental	GEO	Semestral ...	168	TP:60	6	Optativa*.
Impactes Ambientais	HA	Semestral ...	168	T:30; TP:30	6	Optativa*.
Mecânica das Rochas	GEO	Semestral ...	168	T:30; TP:30	6	Optativa*.
Obras de Terra	GEO	Semestral ...	168	T:30; PL:30	6	Optativa*.
Sistemas de Informação Geográfica	PU	Semestral ...	168	T:30; TP:30	6	N; Optativa*.
Transportes e Mobilidade Urbana Sustentável	PU	Semestral ...	168	T:30; TP:30	6	N; Optativa*.

*Devem escolher-se três unidades curriculares optativas.
N — Nova

5.º ano

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Projeto	EC	Anual	1176	OT:30	42	

209021897

Edital n.º 961/2015

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, está aberto concurso documental internacional, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho e provimento da respetiva vaga na categoria de professor associado na área disciplinar de Ciências da Comunicação (Cinema), do mapa de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, com a remuneração estabelecida nos termos da legislação aplicável.

A avaliação do período experimental, quando aplicável, é feita nos termos do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica.

O concurso é aberto nos termos do artigo 37.º a 51.º e 62-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária aprovado pelo Decreto -Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação dada pelo Decreto -Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio adiante designado por ECDU, e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior, adiante designado por Regulamento, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014, Despachos do Reitor e Vice-Reitor, n.º 2015/R/44 de 6 de julho e 2015/R/60 de 21 de setembro, após emissão de declaração a que se refere o n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro. O concurso esgota-se com o preenchimento do posto de trabalho colocado a concurso e no mesmo observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Local de exercício de funções

1.1 — O docente a admitir desempenhará as suas funções na Universidade da Beira Interior.

1.2 — As funções a desempenhar na(s) área(s) disciplinar(es) em que o concurso é aberto, têm subjacente que a investigação a realizar decorrerá integrada numa das unidades/polos com autonomia financeira, sediadas(os) na UBI ou em Laboratórios Associados de que esta seja participante.

2 — Requisitos de admissão

2.1 — Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º e 41.º do ECDU, é requisito para a candidatura ser o interessado titular do grau de Doutor há mais de cinco anos, em ramo considerado como adequado à área para que foi aberto o concurso.

2.2 — Caso o grau de doutor tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável, até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — Apresentação de candidaturas (prazo, local e forma)

3.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas, até ao 30.º dia útil contado a partir da data de publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, na Reitoria da Universidade da Beira Interior (Setor de Terceiro Ciclo, Concursos Docentes e Atos Académicos), Convento de Santo António, 6201-001, Covilhã, pessoalmente, no horário de atendimento ao público, 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 ou por correio registado, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

3.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.